# SETION WHALE GRAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 17.481/2019/CDM Ref.: Processo nº 058.587

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 503/2019, referente à restituição que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 058.587.

### Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr. Maria de Lourdes Camargos Ferreira Representante Legal, Na Época. Rua Primeiro de Marco, nº 265, Centro Guimarânia-MG CEP: 38.730-000

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 507/2019

# CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **22/03/2012**, publicada no **MG** de **16/09/2009**, nos termos do Acórdão de fls. **265**, relativa aos autos de nº **058.587** - **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, pelo Sr. **MARIA DE LOURDES CAMARGOS FERREIRA**, CPF 058.737.096-37, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. **440/441**. É o que consta dos referidos autos. Eu WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 3 do mês de outubro de 2019. E eu, ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo, em exercício.